

**ATA E PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 018/2015**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA Redigida por		
15/06/2015	14:00	Auditório das Thermas Antônio Carlos			
Entidades/Órgãos Representatividade	Conselheiros Titulares e Suplentes	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas
ÁREA EDUCACIONAL	T-Suzel Barbosa Della Torre				
	S-Flávia Camargo Busatte				
ÁREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias	X			<i>[Assinatura]</i>
	S- Graziela Pomárico Braz				
ÁREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos				
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli				
ÁREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi				
	S – Camila Ferreira Bacelar				
ÁREA SOCIAL	T- Giovana Gelin Domênico	X			
	S- Celso Fernandes Patelli				
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio	X			<i>[Assinatura]</i>
CEI Nossa Senhora da Glória	T-Elvio César Bezerra				
Serviço de Obras Sociais do Brasil - SOS	T-Yone Aparecida de Souza Santos				
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva				
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Cal- das- ADEFIP	S-Marcela Duarte Prado Rocha				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva	X			<i>[Assinatura]</i>
Lar Criança Feliz	S – Eduardo Anastacio Shinoda				
Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra				

**CONVIDADOS:**

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO CMDCA Nº 18/2015**

**Biênio 2014/2016**

**Data/horário: 10/06/2015 – 14:00horas**

**Local: Auditório das Thermas Antônio Carlos**

**ASSUNTO:**

Organização da Conferência Regional Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- A presidente explanou sobre o local de realização do evento a Pontifícia Universidade Católica - PUC, sua infraestrutura: auditórios, equipamento de sonorização, as salas para realização dos grupos de trabalho, equipadas com computadores e internet. Os demais itens que o município sede deve providenciar: coffee break, certificado, banners, que serão custeados pela Prefeitura e que o almoço ficará a cargo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Sedese.
- O evento será realizado para 200 pessoas, sendo que até o momento o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca informou que serão 155 delegados ao todo e que como cidade sede, poderia convidar 45 pessoas, entre os convidados do prefeito, os conselheiros, trabalhadores e convidados do CMDCA. Sobre quem serão os convidados do CMDCA ficou decidido pelo convite de um representante de cada instituição, que contribuirão na organização e nos grupos de trabalho.
- Para compor a mesa serão convidadas as seguintes autoridades: Prefeito, Presidente do CMDCA, o Representante adolescente de Poços de Caldas, Conselheira Tutelar, Promotor e Juiz, Representante da Sedese e Representante do Cedca.
- A divisão das tarefas entre os conselheiros ficarão: 05 conselheiros para recepcionar os conferencistas; 10 conselheiros para realizar a inscrição e 02 conselheiros em cada grupo de trabalho;
- A leitura do regimento se dará por um adolescente.

- Para cada eixo será necessário 03 colaboradores, devendo ter 02 conselheiros e 01 relator;
- Deverá ser enviado aos conselheiros o Documento Orientador de realização da Conferência Regional;
- Solicitar junto à Secretaria Municipal de Turismo folder da cidade para serem colocadas nas pastas. Verificar a possibilidade da decoração com balões coloridos, na entrada, no auditório e montagem de um local para fotos, conseguindo esta parceria o CMDCA dispensará a decoração solicitada de flores, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social.
- **Apresentações culturais** - Para a prevenção de possíveis acidentes envolvendo crianças e adolescentes o CMDCA, só poderá convidar apresentações culturais que conheçam com antecedência, para garantir a proteção, contra acidentes, de crianças e adolescentes.
- **Logomarca do CMDCA** - abordado a questão da necessidade de construção nova logo do CMDCA, podendo ser escolhida por concurso, entre os alunos da rede de ensino. Foi pontuado que tal concurso, por ser de desenho livre, não atenderia a necessidade de um material gráfico em formato vetorial, que é o utilizado em folders, banners, etc. Após análise de várias propostas de envolvimento da participação das crianças e dos adolescentes do município, ficou decidido pela criação da logo, por parte dos conselheiros e de voluntários que queiram apresentar sugestão de tal material, para ser votados pelas crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta **ATA**, vai assinada por mim, Andréa Dutra, e os demais conselheiros.

*Andréa Dutra*  
Laurea Rodely Egger

*Matias*  
*Quarabassi*

*Prezados*  
*Dutra*